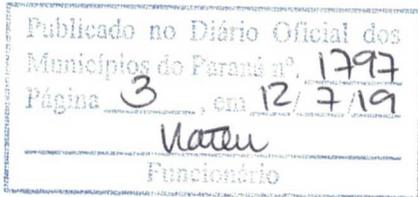




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1892/2019



**SÚMULA:** Concede Gratificação para atuar como Merendeira na Rede Municipal de Ensino.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade a Lei Complementar 1096/2004.

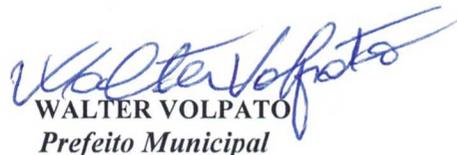
### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido à servidora abaixo, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, para além das atribuições de seu cargo, atuar como Merendeira na Rede Municipal de Ensino.

1. PRISCILA BATINGA RONCADA – CMEI Padre Reginaldo de Lima.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de Julho de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Julho de 2019.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal